

NORMAS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Os candidatos terão seu histórico escolar submetido a análise pela Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (CoC-BCC).

Artigo 1.º - A análise de histórico escolar contemplará equivalências em relação ao seguinte conjunto de disciplinas pertencentes ao curso de Ciência da Computação:

- 5950106 – Cálculo Diferencial e Integral I
- 5952035 – Vetores, Matrizes e Geometria Analítica
- 5910195 – Física Básica I
- 5954001 – Introdução à Computação I
- 5954006 – Introdução à Computação II
- 5954018 – Programação Orientada a Objetos
- 5954009 – Algoritmos e Estruturas de Dados I
- 5954008 – Organização de Computadores Digitais

Inciso I. A equivalência será analisada pela Comissão de Equivalência de Disciplinas instituída pelo Departamento de Computação e Matemática (DCM) da FFCLRP/USP. A referida comissão seguirá o Regulamento para Equivalência de Disciplinas do DCM, vigente na data deste edital, que se encontra no seguinte link:
https://dcm.ffclrp.usp.br/sobrenos_regrasnormas.php

Inciso II. As provas mencionadas no Regulamento para Equivalência de Disciplinas do DCM serão realizadas de forma presencial nas dependências do Departamento de Computação e Matemática (DCM), localizado no Bloco Alan Turing, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP).

Artigo 2.º - Os candidatos serão classificados de acordo com o número de disciplinas dispostas no Artigo 1º em que for obtida equivalência. Candidatos que não obtiverem ao menos uma equivalência não serão classificados.

Parágrafo Primeiro – Havendo empate no número de disciplinas equivalentes, o desempate será de acordo com a média aritmética, ponderada pela carga horária, das notas em todas as disciplinas dispostas no Artigo 1º para as quais houve equivalência. Para as disciplinas em que houver aplicação de provas, serão consideradas as notas obtidas nas provas.

Parágrafo Segundo – Caso ainda persista o empate depois de aplicado o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo, o desempate será de acordo com a média aritmética, ponderada pela carga horária, das notas em todas as disciplinas cursadas pelo aluno, constantes de seu histórico escolar.